



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Secretaria Municipal
de Cultura

PORTARIA S.M.C Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ FARID ZAINE, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, Inciso I do Decreto nº 368, de 1º de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, estabelece a necessidade de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, tratando-se de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

A) Constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto Cultural / Musical selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01 / 2017 da Secretaria de Cultura**, destinada a monitorar e avaliar a execução do objeto deste Edital, cujas as atribuições estão definidas na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, ficando a Comissão composta por 3 (três) representantes, da seguinte forma:

Representantes da Secretaria de Cultura:

Sr. Ronald Gonçalves

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Representante da Secretaria da Fazenda:

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ FARID ZAINE - Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer

Portaria nº 01, de 29 de junho de 2017

LUIZ AUGUSTO ZANON, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 368/2016, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

A-) Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2017, de seleção de projetos esportivos, paradesportivos e de esporte e lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 368/2016, ficando a comissão composta por 03 (três) membros da seguinte forma:

Sr. Tamires Gomes Valente

Sr. Mariana de Vietro

Sr. Gleicy da Silva Oliveira

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ AUGUSTO ZANON - Secretário Municipal de Esporte e Lazer



CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
- CEPROSOM -

Avenida Campinas, nº 115 – CEP 13480-280 –
Cidade Jardim – Limeira / SP -- Fone: (19) 3404-6200

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 12/2015, celebrado entre o Município de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM e;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 2.061/2017, de 08 de junho de 2017, protocolizado no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Ceder a servidora **Luciana Mitsue Sugae**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 01, Grau “A”, Nível I, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, para sem prejuízo de seu cargo e função, exercê-lo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Limeira.

B) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2017.

C) As despesas relacionadas ao ato, bem como demais encargos, serão suportados pela Prefeitura Municipal de Limeira.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 03/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.
MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO - Presidente
Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



PORTARIA Nº 1.053, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** que o art. 20, alínea “a”, da Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, determina que a Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais terá um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e **CONSIDERANDO** que a Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais foi instituída pela Portaria nº 1.379, de 4 de agosto de 2016, e alterada pela Portaria nº 1.466, de 30 de agosto de 2016,

RESOLVE:

A) Substituir o **Sr. Silvio Gomes de Moraes Filho** pelo **Sr. Vanderley das Neves Silva** como Presidente, e o **Sr. Vanderley das Neves Silva** pelo **Sr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhún** como suplente, da Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, constituída pela Portaria nº 1.379, de 4 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.466, de 30 de agosto de 2016.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRIO CELSO BOTION - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDISON MORENO GIL - Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 1.067, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 672, de 8 de maio de 2014, que designou a **Srª. Bruna do Monte Silva**, nomeada pela Portaria nº 670, de 8 de maio de 2014 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços à Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL “Em Liquidação”, durante todo o seu processo de liquidação, conforme Lei Municipal nº 3.895, de 13 de abril de 2005.

B) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRIO CELSO BOTION - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDISON MORENO GIL - Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 1.068, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Exonerar a **Srª. Bruna do Monte Silva**, nomeada pela Portaria nº 670, de 8 de maio de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Serviços Auxiliares, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo DAS-7, que equivale a R\$ 2.241,26 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRIO CELSO BOTION - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDISON MORENO GIL - Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 1.070, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** tudo o que consta nos Processos Administrativos nº 20.793/2016 e nº 41.774/2015,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 718, de 21 de maio de 2015, alterada pela Portaria nº 1.493, de 5 de novembro de 2015, cujos membros são: **1.** Dr. Leonardo Marcio, Procurador Jurídico, registro funcional nº 784702; **2.** Sr. José Alexandre Mazzer, Arquiteto, registro funcional nº 698474; e **3.** Srª. Gabriela Alves, Técnico em Geomática, registro funcional nº 722146, sob a presidência do primeiro, compondo, ainda, como suplentes: **4.** Srª. Lethusa Venturini Perissoto, Arquiteto, registro funcional nº 725641; e **5.** Srª. Luciene Cristina Dias Bóbbo, Assistente Administrativo, registro funcional nº 634808, que atuarão em caso de impedimento dos primeiros, a apuração das responsabilidades das autoridades apuradas no Processo Administrativo nº 20.793/2016, em razão dos fatos narrados nos autos de nº 41.774/2015; apurando, ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao funcionário o exercício das garantias inerentes à defesa; ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade competente para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

C) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

D) A presente Comissão está instalada no Centro de Formação do Professor, Sala 91, localizada na Rua João Kuhl Filho s/nº, Vila São João - Secretaria Municipal de Educação.

E) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

F) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

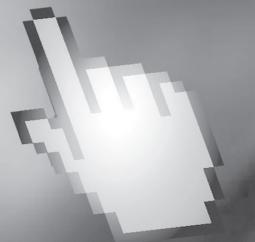
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MÁRIO CELSO BOTION - Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

EDISON MORENO GIL - Chefe de Gabinete

Jornal Oficial do
Município de Limeira
Em qualquer hora
EM qualquer lugar!



acesse

www.limeira.sp.gov.br

faça o Download